

EDITAL Nº 218/2026

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR E

ENSINO PROFISSIONAL - Ano letivo 2026/2027

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos:

Faz público que o Concurso para a Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes no Ensino Superior e no Ensino Profissional para o ano letivo de 2026/2027, terá abertura para candidaturas de **31 de agosto a 30 de setembro** inclusive, do corrente ano.

1. Os candidatos elegíveis deverão reunir, cumulativamente, as seguintes condições:
 - a) Seja detentor de nacionalidade portuguesa, de certificado de registo para cidadão da União Europeia ou autorização de residência permanente;
 - b) Seja residente na área geográfica do município de Lagos;
 - c) Tenha obtido aproveitamento escolar no último ano de matrícula, exceto em situações especiais devidamente comprovadas;
 - d) Que seja candidato a um curso de grau superior ao que já detém;
2. Aplica-se ainda, ao **estudante do ensino superior** que cumulativamente:
 - a) Esteja inscrito num mínimo de 30 créditos ECTS (*European Credit Transfer and Accumulation System — Sistema Europeu de Acumulação e Transferência de Créditos*), salvo nos casos em que:
 - I. Se encontre inscrito num número de ECTS inferior, por estar a concluir o curso;
 - II. Não se possa inscrever no mínimo de 30 ECTS por a isso obstarem as normas regulamentares referentes à inscrição na tese, dissertação, projeto ou estágio do curso.
 - b) Tenha concluído com sucesso um mínimo de 36 ECTS, na última matrícula efetuada;
 - c) Tenha efetuado candidatura a bolsa de estudo na respetiva Direção Geral de Ensino Superior (DGES), do Ministério de Educação, para cursos de nível 5, 6 e 7 do Quadro Nacional de Qualificações.
3. O **estudante do ensino profissional**, para além das condições indicadas no ponto 1, deverá ainda: comprovar a matrícula num curso profissional, inexistente no concelho de Lagos, para cursos de nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações.

As Bolsas de Estudo são atribuídas com base no **Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo**, n.º1047/2023 publicado no *Diário da República*, disponível no *site* do Município.

A não apresentação de documentos instrutórios obrigatórios e outros na candidatura será motivo de indeferimento.

A candidatura é realizada e submetida em formato *online* através da “**Plataforma Bolsas de Estudo**”, disponível no *site* do Município, no item “**Áreas de Atuação – Educação – Bolsas de Estudo**”. No **último dia** para **submissão, dia 30 de setembro, os apoios técnicos têm horário limitado, entre as 9:00h e as 17:00h.**

E para geral conhecimento, se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Paços do Concelho, 20 de agosto de 2026

O Presidente da câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Afixado em: 2026/08/25